



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036671/2011-88
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2012

Aos **05** dias do mês de **dezembro** de **2012**, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/11/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário, a serem entregues nos Estados, Municípios e no Distrito Federal, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.. nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAQ MÓVEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ nº. 54.826.367/00001-98, com sede à Av. João de Jorge, nº 378 – Zona Sul, Setor Industrial B – Taquaritinga – São Paulo/SP, CEP: 15.900-000 – telefone: (16) 3252-7227. fax: (16)3252-6944, telefone representante em Brasília (61) 9623-7080, representada por seu Procurador, Sr. **Cristóvão Martins Peixoto**, e-mail: cristovaopeixoto@gmail.com, residente e domiciliado em SQN 311 Bloco "L", RG n. 12.007.573 – Órgão de Emissão IPF/RJ, CPF n. 327.111.827-20.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Armário	76625	550,49	42181.296,25
07	Quadro Branco	46625	641,00	29.886.625,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2012.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 04/2012**.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

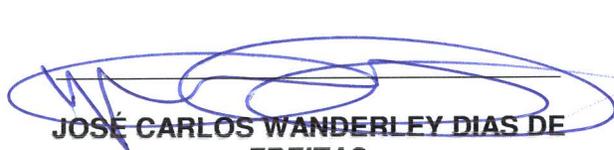
4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura (de **05/12/2012 a 04/12/2013**).

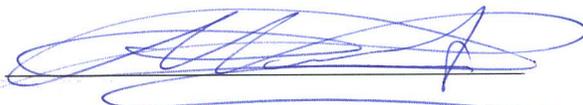
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE
FREITAS
PRESIDENTE FNDE**



**CRISTOVÃO MARTINS PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA.**

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Jakeline C. O. Rêgo
CPF : 712.105.201-68
R.G. : 255.9097- SSP/DF

2. 
Nome: MARIA AMÉLIA RANGEL PEIXOTO
CPF : 490517767-72
R.G. : 92006734-5



MAQMÓVEIS

AO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Pegão Eletrônico nº 04/2012 – Registro de Preço

Processo Administrativo nº 23034.036671/2011-88

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 06			
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Armário	76.625	R\$ 550,49	R\$ 42.181.296,25
Valor total da Proposta (Quarenta e dois milhões cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)			R\$ 42.181.296,25

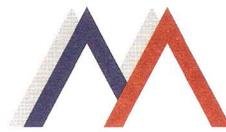
O prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas neste edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:





MAQMÓVEIS

AO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Pegão Eletrônico nº 04/2012 – Registro de Preço

Processo Administrativo nº 23034.036671/2011-88

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 07			
DISCRIMINÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Quadro Branco	46.625	R\$ 641,00	R\$ 29.886.625,00
Valor total da Proposta (Vinte e nove milhões oitocentos e oitenta e seis mil, seiscientos e vinte e cinco reais)			R\$ 29.886.625,00

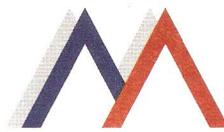
O prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas neste edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:





MAQMÓVEIS

Razão Social: **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ/MF: 54.826.367/0001-98

Endereço: Avenida João de Jorge nº 378 – Zona Sul – Setor Industrial B

Tel/Fax: (16) 3253-9150

Cep: 15.900-000

Cidade: Taquaritinga

UF: SP

Banco: Banco do Brasil

Agência: 6555-2

C/C: 1213-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: **Cristóvão Martins Peixoto**

Endereço: SQN nº 311 – Bloco L Apto. 505 – Asa Norte

Cep: 70.757-120

Cidade: Brasília

UF: DF

CPF/MF: 327.111.827-20

Cargo/Função: Representante Procurador

Carteira de Identidade nº 12.007.573

Expedido por: IPF / RJ

Naturalidade: São João da Barra / RJ

Nacionalidade: Brasileiro

Taquaritinga, 18 de Junho de 2012.

Mileny Valéria Lucisano

Procuradora

RG nº 41.574.563-9

CPF nº 307.229.578-66

